

RELATÓRIO PROCESSUAL

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SÉTIMA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – SINDISSÉTIMA

Contém informações acerca dos processos administrativos e das ações judiciais e do SINDISSÉTIMA e seus associados sob a responsabilidade desta banca

Restando dúvidas, entre em contato pelo telefone indicado no rodapé, temos satisfação em atendê-lo(a).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				
	Processo	Parte	Objeto	Situação
01	0282900-61.2008.5.07.0000	Sindissétima	Reenquadramento funcional dos Técnicos Judiciários, Especialidade Transporte em Especialidade Segurança para fins de recebimento da GAS.	<p>Pedido Administrativo de Reenquadramento Funcional protocolado em 02/05/2008. Despacho n.º 4346/2008 encaminha processo para a Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria Geral.</p> <p>Parecer do Diretor Geral recomenda o envio do processo para o CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 20/01/2009.</p> <p>Despacho n.º 130/2009, do Presidente do TRT remete o processo administrativo para o Setor de Controle Interno, para expressar opinião sobre o parecer do Diretor Geral.</p> <p>Após manifestação da Procuradoria Regional do Trabalho, processo remetido para o CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho em 25/01/2010.</p> <p>Processo atualmente no gabinete da Dra. Dulcina para relatório desde 05/07/2010</p>
02	0533300-95.2008.5.07.0000	Sindissétima	VPI sobre adicional de férias e 13º desde maio de 2003.	<p>Pedido Administrativo protocolado em 12/08/2008.</p> <p>Despacho n.º 3668/2008, encaminha o processo para o Setor de Orçamento e Finanças para que informe o impacto do presente feito no orçamento do TRT, bem como a disponibilidade orçamentária.</p> <p>Após manifestação do Setor de Orçamento e Finanças, despacho n.º 3897/2008, reconhecendo o pleito do sindicato autor, e determinando a remessa dos autos para o Setor Orçamento e Finanças, em 14/11/2008, para que informe oportunamente quando houver disponibilidade orçamentária para pagamento dos valores deferidos.</p> <p>Pagamento Administrativo efetuado referente à VPI sobre o 13º salário de 2007, demais parcelas e períodos aguardando disponibilidade orçamentária, processo no Setor de Orçamento e Finanças, desde 27/07/2009.</p>
03	0607100-59.2008.8.07.0000	Sindissétima	Requer manutenção da cessão gratuita da sala no 5º andar do Anexo I do prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ocupado pelo sindicato, ou caso não possível o acolhimento do parecer técnico que acompanha a inicial.	<p>Decisão do Presidente do Tribunal, publicada em DOJT de 14/11/2008, desacolhendo o parecer técnico e determinando que o sindicato restitua ao Tribunal mensalmente, à título de gasto mensal de energia elétrica a quantia de R\$ 1.509,95 (hum mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), relativo à gasto mensal com água/esgoto, aguardando manifestação da parte autora sobre ofício TRT/DG n.º 107/2009. Processo remetido do Setor de Engenharia do Tribunal para o Gabinete da Presidência, em 28/01/2010.</p> <p>Em 31/01/2011, foi proferido Despacho n.º 00771/2011, onde determinou o Presidente do TRT que fosse procedida a apuração dos valores devidos de março à junho de 2010, descontando os valores recolhidos; atualização e cobrança dos valores de outubro de 2007 à maio de 2008, e resquício de julho de 2010; e por fim, elaboração de nova fórmula</p>

				para o cálculo dos valores devidos na atual sala ocupada pelo Sindicato.
04	10518/2009-000-07-00-0	Fábia Maria Araújo Mendonça	Pedido de devolução parcelada de valores devidos à União.	Processo no Setor de pagamento pessoal desde 30/11/2009. Processo está na divisão de Cadastro e Pagamento pessoal desde 18/02/2010
05	10519/2009-000-07-00-0	Márcia Cavalcante Campos	Pedido de devolução parcelada de valores devidos à União.	Processo no Setor de pagamento pessoal desde 30/11/2009. Está na divisão de Cadastro e Pagamento pessoal desde 18/02/2010.
06	Protocolo n.º 036053/2008-4	Raimundo Nonato Pinto	Reconsideração da decisão que suspendeu o pagamento da GAS.	Processo anexado ao Protocolo n.º 06053/2008-4, processo atualmente no Gabinete da Presidência, desde 21/01/2010.
07	0004551-57.2010.5.07.0000	Sindissétima	Isenção do IR sobre o terço de férias	Processo no Gabinete da Presidência, desde 31/01/2011.
08	0006380-73.2010.5.07.0000	Sindissétima	Pedido de Reconsideração sobre o desconto dos dias parados dos servidores em Greve.	Processo encontra-se atualmente na Divisão de Cadastro e Pagamento Pessoal, desde 11/01/2011
09	0013089-27.2010.5.07.0000	Elise Nogueira Davis de Abreu e Outros (4) Servidores	Defesa Administrativa contra decisão proferida em Procedimento Administrativo que determinou a suspensão do pagamento dos quintos incorporados.	Enviado para Divisão de Cadastro Pessoal e Pagamento em 26/07/2010. Remetido para Controle Interno em 31/01/2011.
10	0013774-34.2010.5.07.0000	Pompeu Gomes Pires	Pedido Administrativo de conversão de licença prêmio em pecúnia.	Processo no Setor de Pessoal, desde 31/01/2011.
11	0013775-19.2010.5.07.0000	Pompeu Gomes Pires	Pedido Administrativo de isenção do IR incidente sobre os proventos de aposentadoria.	Realizada Perícia Médica em 27/01/2011.
12	0000297-07.2011.5.07.0000	Sindissétima	Pedido Administrativo de pagamento dos auxílios alimentação, transporte e pré escolar aos servidores requisitados.	Processo autuado em 19/01/2011, processo atualmente no setor de Pessoal, desde 19/01/2011.
13	0000974-37.2011.5.07.0000	Antonio de Pádua Ponte Guimarães	Pedido de cópias de processo administrativo.	Petição protocolada em 27/01/2011.
14	Protocolo n.º 001981/2011 - 7	Sindissétima	Pedido de Reconsideração da decisão que indeferiu o pedido administrativo de alteração do	Protocolado pedido de reconsideração em 28/01/2011.

PROCESSOS JUDICIAIS				
	Processo	Partes	Objeto	Situação
01	0144700-92.1990.5.07.0004 (4ª Vara do Trabalho) Precatório n.º 364/2009	Sindissétima x União Federal	Ação de Reajuste de Vencimentos dos substituídos em 84,32% (Plano Collor), a partir do mês de março de 1990.	Processo com decisão final transitada em julgado, processo atualmente em fase de execução. Requisitório formado em 23/06/2009. União interpôs Agravo de Petição, solicitando a limitação dos valores ao RJU – Regime Jurídico Único. Após a publicação de despacho denegando seguimento ao agravo de petição, União interpôs Agravo de Instrumento, referido processo foi remetido ao STF em 15/12/2009, com pedido cautelar da União. Protocolado Agravo de Instrumento, em 27/04/2009, contra despacho que indeferiu Agravo de Petição do Autor Tyrson, pleiteando a implantação e pagamento de atrasados nos moldes deferida ao Reclamante Ronald Jr.
02	0236300-60.1991.5.07.0005 (5ª Vara do Trabalho)	Adriana Magalhães Pinto e Outros x União Federal	Ação de Reajuste de Vencimentos dos Autores em 84,32% (Plano Collor), a partir do mês de março de 1990.	Processo com decisão final transitada em julgado, processo atualmente em fase de execução, União apresentou Embargos à Execução em 28/05/2009, processo devolvido do setor de cálculo do tribunal em 28/05/2009, com valores atualizados, concluso para despacho desde o dia 02/06/2009. Petição protocolada em 12/03/2009, solicitando a atualização de valores e posterior citação da União. União apresentou Embargos à Execução em 28/05/2009, que não foram recebidos, tendo a União interposto Agravo de Petição, em 28/09/2009. Agravo de Petição com Desembargadora Revisora desde 10/01/2011.
03	120098-91.2008.8.06.0001/0 (1ª Vara de Família)	Francisco Martins da Silva x Maria Conceição Silva	Redução de Alimentos	Após conclusão ao Juiz em razão da negativa da citação por AR, expedido mandado de citação por oficial de justiça, em 17/04/2009. Em 11/12/2009 expedida alvará para citação da parte Ré. Após certidão do oficial de justiça, informando o não cumprimento da ordem expedida, processo concluso para despacho desde 29/11/2010.
04	25896-93.2006.8.06.0001/0 (5ª Vara Cível)	Heloísa de Siqueira Felício x José de Ribamar	Ação de Consignação em Pagamento.	Processo concluso com decorrência de prazo, desde 24/08/2009.
05	313567-83.2000.8.06.0001/0 (13ª Vara Cível)	Sindissétima x Camed	Ação Cautelar Preparatória com o visio de determinar a manutenção da vigência do contrato firmado	Processo com liminar deferida em favor do sindicato autor, processo atualmente em posse do magistrado, desde 10/09/2009, para proferir decisão final de mérito. Em audiência realizada em 24/06/2010 celebrado acordo entre as partes. Em 25/08/2010, protocolada

			entre as partes, até a decisão final da ação principal.	petição com os termos do acordo, a saber, a manutenção do contrato entre sindicato e camed e a possibilidade de ingresso de novos filiados. Processo Aguardando arquivamento desde 02/10/2010.
06	661357-87.2000.8.06.0001/0 (13ª Vara Cível)	Sindissétima x Camed	Ação Ordinária de Manutenção de Contrato.	Processo Apensado à cautelar nº 2000.0091.8567-5, acima mencionada, atualmente aguardando o julgamento da ação cautelar, desde 10/09/2009. Em audiência realizada em 24/06/2010 celebrado acordo entre as partes. Em 25/08/2010, protocolada petição com os termos do acordo, a saber, a manutenção do contrato entre sindicato e camed e a possibilidade de ingresso de novos filiados. Processo Aguardando arquivamento desde 02/10/2010.
07	2006.12.00996-3 – 10.519/06 (9ª UJECC)	George Peixoto da Cunha x Companhia Brasileira de Distribuição (Extra)	Ação de Reparação de Danos.	Processo concluso para apreciar Recurso Inominado, apresentado em 25/10/2010.
08	0009173-75.2007.4.05.8100 (1ª Vara Federal do Ceará)	Afonso Nogueira Mota, Afonso Nogueira Mota Júnior, Maria Odaisa Mendes Carneiro Lima, Fernando Benevides de Figueiredo e Sá Filho e Tereza Cristina Vasconcelos Gesteiras x Caixa Econômica Federal - CEF	Ação Ordinária de Cobrança de diferença dos expurgos inflacionários incidentes sobre a caderneta de poupança dos Autores.	CEF intimada em 27/01/2010 para no prazo de 5 (cinco) dias cumprir despacho de fls. 188 (apresentar os extratos de conta-poupança dos autores nos períodos compreendidos entre junho e julho de 1987 e de janeiro e fevereiro de 1989), sob pena de cominação de multa diária por descumprimento de ordem judicial nos termos da lei. Processo remetido à contadoria do foro para que se apliquem os índices pretendidos pela parte autora, em caso de eventual procedência desta ação, para fins de aferição da competência deste juízo. Processo remetido à contadoria do foro em 13/01/2011.
09	0009120-70.2002.4.05.8100 (2ª Vara Federal do Ceará)	Sindissétima x União Federal	Ação de Conhecimento com pedido de tutela antecipada para determinar que a União se abstenha de efetuar desconto dos dias de paralisação dos serviços em decorrência de adesão ao movimento grevista iniciado em 04.06.2002.	Processo atualmente em Brasília no STF, em grau de Recurso extraordinário. Ação julgada procedente em sede de 1º grau e 2º grau, União Federal interpôs Recurso Especial e Extraordinário. No STJ em sede de Recurso Especial, foi negado seguimento ao recurso da União em 30/07/2007 pelo Ministro Relator. Recurso Extraordinário n.º 565.174-6, recebido no STF em 27/09/2007, atualmente encontra-se concluso ao Ministro Relator Marco Aurélio, desde 06/11/2008, após parecer da Procuradoria Geral da República opinando pelo não conhecimento do recurso da União.
10	0001460-20.2005.4.05.8100 (6ª Vara Federal do Ceará)	José Edson Abreu Gadelha x União Federal	Ação Ordinária de Cobrança de Adicional de Periculosidade.	Acórdão publicado em 23/03/2009, que negou provimento a Apelação da União, mantendo a condenação da parte ao pagamento do Adicional de Periculosidade, na razão de 10% (dez por cento). Embargos de Declaração negado provimento, em 23/07/2009. Recurso

				Especial e Extraordinário não admitidos, aguardando publicação do despacho, desde 16/12/2010.
11	0000594-36.2010.4.05.8100 (7ª Vara Federal do Ceará)	Sindissétima x União Federal	Ação Ordinária. Pedido de extensão da GAS aos Técnicos Judiciários, Especialidade Transporte.	Processo julgado improcedente, Apelação apresentada em 08/12/2010, aguardando intimação da União para contrarrazões de apelação.
12	0009760-92.2010.4.05.8100 (2ª Vara Federal do Ceará)	Sindissétima x União Federal	Ação Ordinária. Pedido de Isenção de IR sobre o terço de férias	Petição Inicial protocolada em 07/10/2010. Após despacho que negou assistência gratuita ao sindicato, aguardando recolhimento das custas processuais.
13	24.529-8 (STF)	Adriana Magalhães Pinto e outros servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região x Presidente da 1ª Câmara do TCU e Presidente do TRT da 7ª Região	Mandado de Segurança impetrado contra ato do Presidente da 1ª Câmara do TCU e do Presidente do TRT, que determinou a suspensão do pagamento da incorporação do reajuste de 84,32% (Plano Collor) aos impetrantes, oriundos da ação trabalhista n.º 02363/1991 da 5ª Vara de Fortaleza.	Ação interposta em 2003, perante o STF, Voto do Ministro Relator Eros Grau, concedendo a segurança pleiteada pelos impetrantes, em 14/04/2005. Processo redistribuído ao Ministro Marco Aurélio, em 15/12/2010, após informação dos impetrantes de que a decisão liminar estava sendo descumprida.
14	24.569-7 (STF)	Aécio Maggio de Alcântara e outros 145 servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região x TCU	Mandado de Segurança impetrado contra ato do Presidente da 1ª Câmara do TCU, que determinou a suspensão do pagamento da incorporação do reajuste de 84,32% (Plano Collor) aos vencimentos dos impetrantes, oriundos da ação trabalhista n.º 01447/1990 da 4ª Vara de Fortaleza.	Ação interposta em 2003, perante o STF, liminar deferida pelo Ministro Relator Sepúlveda Pertence, em 19/08/2003. Alguns substituídos que integram a ação trabalhista n.º 01447/1990-004-07-00-9 da 4ª Vara de Fortaleza, e que não faziam parte do presente <i>writ</i> , solicitaram e lhes foi negado a inclusão como litisconsortes ativos no presente mandado de segurança. Irresignados, os substituídos apresentaram Agravo Regimental, o qual também teve negado o provimento, consoante decisão unânime do pleno, em 03/08/2005. Processo redistribuído ao novo Relator Ministro Dias Toffoli em 25/10/2009, aguardando julgamento do mérito.
15	AO1582 (STF)	União Federal x Sindissétima	Ação Originária onde busca a União, apenas a liberação do valor incontroverso do precatório 364/2009 do TRT 7ª Região.	Expedida em 27/01/2010, intimação via postal para o Sindissétima se manifestar sobre o pedido liminar da União. Decisão liminar deferida em 24/02/2010, determinado a liberação da parcela incontroversa. Sindissétima apresentou contestação em 22/03/2010, União intimada para se manifestar

				sobre a contestação em 12/04/2010. Processo remetido à Procuradoria Geral da União em 16/06/2010.
--	--	--	--	--

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários e renova-se votos de consideração e estima.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Inocência Rodrigues Uchôa
OAB/CE 3.274

Francisco José Gomes da Silva
OAB/CE 7.013

Marcelo Ribeiro Uchoa
OAB/CE 11.299

Antonio Emerson Sátiro Bezerra
OAB/CE 18.236

Caio Santana Mascarenhas Gomes
OAB/CE 17.000

Judson Holanda de Oliveira
OAB/CE 17.627

Francisco Scipião da Costa
Estagiário

Suzana Maurício Nogueira
Estagiária

Luciana Rego dos Santos
Estagiária

Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda
Estagiário